

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 17
DE DEZEMBRO DE 2008 -----**

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior bem como a acta respeitante à reunião extraordinária realizada no dia 9 de Dezembro de 2008. -----

Interveio a senhora Vereadora Ana Manso para dizer que não recebeu as actas em referência pelo que a aprovação destas deverá ficar para a próxima reunião. -----

A Câmara concordou. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Começou por usar da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que atenta a apresentação do Plano Nacional de Combate à Crise, o mesmo deverá ser trabalhado numa perspectiva local e adaptável à realidade, estando os Vereadores do PSD totalmente disponíveis para colaborar nesse sentido. -----

Prosseguindo, referiu algumas questões relativamente ao Centro Comercial Vivaci, nomeadamente em termos de sinalização, que em seu entender não está correcta. --

Na subida da Rua do Carvalho, encontra-se um sinal de sentido obrigatório mal colocado, somente visível mais à frente levando os condutores a tomar outro sentido erradamente.-----

Sobre a Avenida dos Bombeiros, referiu que sendo a via em paralelos, os passeios são pouco visíveis, levando a que as pessoas circulem sem saber se vão nos passeios ou na estrada. -----

Prosseguindo e relativamente à Rua do Carvalho a Senhora Vereadora referiu que, sendo proibido estacionar nos dois lados da via, em seu entender não iria interferir nada em termos de tráfego, havendo a possibilidade de estacionamento num dos lados da via, dado a mesma possuir largura suficiente para tal, o que facilitaria em muito os pequenos comerciantes daquela zona. -----

Continuando, referiu que a posição dos Vereadores do PSD é a de que a Câmara deverá exercer a sua magistratura de influência junto do promotor do Vivaci, no sentido de o parque de estacionamento no Miradouro ser requalificado pelo próprio, como contrapartida para a Guarda.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para referir que, os Vereadores do PSD desde início têm questionado o complemento de infra-estruturas que os Grandes Centros Comerciais fazem, pelo que verificam que antes da construção do Vivaci, na Avenida dos Bombeiros, existiam estacionamentos utilizados pelas pessoas para irem de alguma forma ao comércio tradicional naquela zona. Entretanto esse estacionamento desapareceu e as pessoas que agora lá estacionam e pelos vistos ilegalmente, é para irem ao Vivaci, nesse sentido o parque de estacionamento irá servir única e exclusivamente de apoio aos utentes do Vivaci, pelo que os Vereadores do P.S.D. são contra a que seja a Autarquia a suportar custos com a requalificação daquele espaço, devendo a mesma ser executada pelo promotor.-----

Prosseguindo, o Senhor Vereador José Gomes, elogiou e felicitou o excelente funcionamento e melhorias de condições do Canil Municipal da Guarda. -----

Concluindo, referiu ser necessário melhorar as condições do Campo do Zambito. --

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que a Igreja no Parque de Saúde, foi objecto de uma intervenção, nomeadamente foi colocado aquecimento, nesse sentido vêm pedir apoio da Câmara na área social, para o suporte do custo do mesmo, atendendo às muitas dificuldades financeiras que têm. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir que existe um Plano Nacional de Combate à Crise onde as Autarquias já estão a participar. -----

Referiu que há uma redução de impostos, o qual irá ser reflectido nas autarquias, estando assim solidários e disponíveis para desenvolverem em conjunto com a sociedade civil e outras associações várias acções. No entanto, em acções de carácter social, sendo essa uma preocupação que o Município da Guarda tem tido ao longo dos anos, o apoio será mantido, estando sempre disponível para todos os apoios necessários.-----

Sobre o Vivaci referiu que a Rua do Carvalho tem perspectivas diferentes com ou sem carros estacionados, pelo que se tratou de uma opção urbanística.-----

Referiu ainda que, na Av. dos Bombeiros foi estruturado um plano de intervenção e acção, que foi colocar os dissuasores servindo também de bancos e assim estimular a presença de pessoas e não de carros. Foram calendarizadas uma série de acções, estando algumas já executadas e outras não, no entanto a Avenida ficará sempre sem estacionamento.-----

Relativamente ao Miradouro, o Senhor Presidente disse que o mesmo funcionará sempre enquanto tal, sendo que tem um espaço não tratado correspondente a um

lote urbano que faz parte do património do Município, o qual só será alienado quando tal for entendido e o mercado for atractivo. -----

Referiu ainda que as correcções necessárias para transformar aquele espaço num estacionamento provisório para dar resposta as necessidades, não sendo uma intervenção muito profunda, foi acordado que a responsabilidade seria do promotor. Referiu também que a sinalética será melhorada. -----

Prosseguindo, referiu que no que concerne ao estacionamento, é objectivo que o mesmo sirva os comerciantes do Centro Histórico, estando em avaliação a concepção de um cartão para que os comerciantes em toda a periferia do Centro Histórico, desde que devidamente identificados possam ter o seu espaço dentro das horas de funcionamento. -----

Concluindo e relativamente ao Canil Municipal, o Senhor Presidente salientou a satisfação de ter uma técnica tão dedicada, pois sendo todos profissionais, existe sempre uma maior paixão quando se actua em sua área. -----

Referiu ainda que, foram feitos alguns ajustamentos tendo, o mesmo, neste momento, óptimas condições de funcionamento. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes para relativamente aos acessos à Cidade, referir que deve haver a preocupação de não serem os carros a ter prioridade sobre as pessoas. -----

Referiu ainda que no acesso à Cidade existem várias vias condicionadas, pelo que é necessário cuidado e pensar antecipadamente nestas situações, para evitar futuras preocupações. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir que o trânsito nessas vias é feito com fluidez, tendo as ruas capacidade de escoamento de trânsito. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso para referir que, os planos de intervenção têm várias fases e a fase que o senhor Presidente referiu relativamente

à atribuição de um cartão aos comerciantes para estacionamento no período de comércio, é uma medida à posteriori, no entanto e por não haver de momento outras alternativas, foi proposta a possibilidade de estacionamento em um dos lados da Rua do Carvalho. -----

Concluindo, referiu que na Av. dos Bombeiros a sinalização da lomba está em cima da curva, não estando devidamente correcta a sinalização o que leva a que os condutores não se apercebam, pelo que tal situação deverá ser corrigida e referindo ainda que uma coisa é uma opção em termos técnicos e outra é a sua utilização. ----

ORDEM DO DIA

01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE PRATA DO MUNICÍPIO AO CENTRO DE ALCOOLICOS RECUPERADOS DO DISTRITO DA GUARDA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO:-----

Sobre este assunto foi presente o seguinte despacho da Presidência:-----

Despacho

Considerando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Centro de Alcoólicos do Distrito da Guarda;-----

Considerando o reconhecimento de âmbito Nacional que o mesmo tem merecido;--

Considerando que se passam hoje, 25 anos da sua fundação; -----

Por meu despacho de hoje, a ser presente à próxima reunião para ratificação, decido distinguir o Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito da Guarda com a Medalha de Prata do Município.” -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho da Presidência. -----

1.2 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA A CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO PRAZO PARA SUBSTITUIR DÍVIDA A FORNECEDORES - R.C.M. N.º 191-A/2008:

Sobre este assunto foi presente uma informação do Departamento Financeiro do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal da Guarda, em sua reunião extraordinária de 9/12/2008, da contracção do empréstimo a médio prazo no valor de 11.192.000 Euros, é necessário nomear um júri para a abertura e análise das propostas. -----

Nesse âmbito, sugere-se que o júri seja constituído por três membros efectivos e dois suplentes. -----

Para esse efeito, e nos termos da lei sugerem-se os seguintes elementos: -----

1. Efectivos: -----

- José Alberto Sales Afonso, Director de Departamento Financeiro – Presidente do júri;-----

- Amélia Maria Marques Simão da Silva, Chefe de Divisão de Finanças - vogal que substitui o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos; -----

- Carminda Fernandes Marques, Assistente Administrativa. -----

2. Suplentes: -----

- Elisabete da Ascensão Pinheiro dos Santos, Técnica de Contabilidade e Administração; -----

- José Joaquim Martins Teixeira, Técnico Profissional de Contabilidade. -----

À consideração superior, assim como parece de submeter a aprovação do Executivo Camarário, em minuta.”-----

A Câmara deliberou aprovar a constituição do júri conforme proposto. -----

1.3 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 9015/006174/891, ATÉ € 3.298.441,00 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Foi presente o contrato respeitante ao financiamento em epígrafe, cujas cláusulas contratuais se dão como integralmente reproduzidas fazendo parte integrante desta acta e se encontram anexas ao respectivo processo.-----

A Câmara deliberou aprovar as cláusulas contratuais.-----

1.4 - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 9015/006175/092, ATÉ € 1.894.000,00 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Foi presente o contrato respeitante ao financiamento em epígrafe, cujas cláusulas contratuais se dão como integralmente reproduzidas fazendo parte integrante desta acta e se encontram anexas ao respectivo processo.-----

A Câmara deliberou aprovar as cláusulas contratuais.-----

1.5 - FUNDOS DE MANEIO 2009 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO:-----

Foi presente uma proposta do Departamento Financeiro do seguinte teor: -----

PROPOSTA

Assunto: “Fundos de Maneio 2009”-----

Na actividade da Câmara Municipal da Guarda há necessidade, por vezes, de realizar pequenas despesas, urgentes, inadiáveis e imprevisíveis que têm que ser pagas de imediato. -----

Para esse efeito, é conveniente haver Fundos de Maneio que possibilitem o pagamento dessas despesas. -----

A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio está sujeita ao Regulamento próprio, em vigor. -----

Dado que a responsabilidade por um Fundo de Maneio é individual, na ausência do titular do fundo de maneio para se realizar a despesa é necessário que haja outro fundo de maneio titulado por um funcionário que esteja ao serviço. Tal origina a existência de dois fundos de maneio, os quais por razões de salvaguarda do dinheiro devem estar na tesouraria.-----

Propõe-se a criação de Fundo de Maneio a funcionar no ano de 2009, da responsabilidade do Substituto do Tesoureiro, Filomena de Jesus Nunes Terra (Funcionária A) e outro da responsabilidade do substituto do substituto do Tesoureiro, Sónia Cristina Pina Vaz Mendes Corrêa (Funcionário B), devendo este último funcionar na ausência ou impedimento do funcionário referido inicialmente e de acordo com o seguinte quadro: -----

Classificação contabilista	Despesa	Valor	
		Funcionário A	Funcionário B
01.02/02.01.02.01	Gasolina	100	80
01.02/02.01.02.02	Gasóleo	100	80
01.02/02.01.08	Material de Escritório	250	125
01.02/02.01.21	Outros Bens	400	200
01.02/02.02.09	Comunicações	400	200
01.02/02.02.10	Transportes	100	80
01.02/02.02.25	Outros Serviços	500	200
0102/06.02.03.05	Outras Despesas	900	600
	Total	2.750 €	1.565 €

Parece de submeter a aprovação do Executivo Camarário, em minuta.” -----

A Câmara deliberou aprovar conforme proposto. -----

1.6 - SMAS - PROPOSTA DE TARIFÁRIO 2009 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----

Foi presente para discussão e votação uma proposta do SMAS respeitante ao tarifário para o ano de 2009. -----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com quatro votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Virgílio Bento, Vitor Santos e Lurdes Saavedra. -----

Os senhores Vereadores Ana Manso, José Gomes e João Bandurra, votaram contra. -----

A senhora Vereadora Ana Manso ditou para a acta a seguinte declaração de voto: --

Declaração de Voto

“ Os Vereadores do PSD votam contra porque entendemos que numa linha de coerência ela contradiz aquilo que foi a orientação em termos orçamentais, nós na altura pusemos a questão de como é que era possível aumentar a receita sem aumentar o preço da água, se não estava previsto o aumento da população, viemos agora confirmar que há de facto um aumento do preço da água, daí a nossa posição seja contra. O mesmo se passa em relação à taxa de saneamento, porque consideramos que continua a agravar a vida das famílias e portanto contrariamente àquilo que é afirmado isto não tem nada a ver com aquilo que é uma perspectiva de âmbito social.” -----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 - COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA 3º CEB DA SÉ - GUARDA - PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Comissão de Finalistas da Escola Secundária da Sé, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a realização do tradicional baile de finalistas daquela escola. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros). -----

2.2 - PELOURO DA EDUCAÇÃO – FINANCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB DO CONCELHO DA GUARDA – PROPOSTA:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

PROPOSTA

O Decreto Regulamentar nº 12/2000, de 29 de Agosto, estabelece no nº 2 do artigo 14º: -----

“Ao município compete assegurar a construção, manutenção e conservação das instalações dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, bem como o fornecimento do equipamento e material didáctico e a prestação dos apoios sócio-educativos aos mesmos níveis.” -----

A Câmara Municipal da Guarda tem assumido as suas competências, nomeadamente ao nível de:-----

1. Conservação e reparação de edifícios escolares – Atribuição de verbas às Juntas de Freguesia por cada sala de aula (375€)-----
2. Aquecimento escolar – Pagamento das despesas na área urbana e atribuição de verbas às Juntas de Freguesia rurais (400€ por cada sala de aula, acrescida de 200€ para salas de ATL’s e CAF’s)-----
3. Acção Social Escolar - Atribuição de verbas para aquisição de livros e material escolar aos alunos carenciados, fornecimento de refeições no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º CEB, Transportes Escolares, etc -----
4. Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Financiamento do programa (contratação de assistentes de acção educativa e

peçoal auxiliar, aluguer de instalações, fornecimento de mobiliário, aquisição de equipamentos, fornecimento de refeições, atribuição de verbas, etc) -----

5. Actividades de Enriquecimento Curricular – Financiamento do programa (contratação de docentes, pagamento de transportes, aluguer de instalações, aquisição de manuais escolares, kits desportivos e instrumentos musicais, materiais de desgaste, fotocópias, etc), conforme apoio do Ministério da Educação -----

6. Apoio ao funcionamento de ATL's e CAF's – Aluguer de instalações, atribuição de verbas, colocação de peçoal auxiliar, fornecimento de mobiliário, aquisição de equipamentos e materiais didácticos, etc. -----

7. Aquisição, manutenção e reparação de equipamentos (fotocopiadoras, aspiradores, máquinas de lavar loiça, computadores, etc)-----

8. Materiais didácticos e equipamentos educativos – Aquisição de materiais didácticos (mapas, globos, caixas métricas, etc) e equipamentos educativos (software educativo, audiovisuais, écrans, videoprojectores, cd's e dvd's, etc) -----

9. Materiais de desgaste – Aquisição de materiais diversos (tinteiros, toner, papel, artigos de higiene e limpeza, etc). -----

Procurando garantir uma maior eficácia e um nível de gestão que implique um melhor funcionamento dos estabelecimentos de ensino, apresentamos uma proposta de alteração ao modelo de financiamento dos estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, bem como em relação aos procedimentos até agora assumidos com os Agrupamentos de Escolas existentes no concelho. Assim, a Câmara Municipal da Guarda passaria a adoptar o seguinte modelo:-----

1. A Câmara Municipal da Guarda assegura o financiamento dos estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho, estabelecendo critérios de atribuição de verbas por aluno, por turma e por escola. --

2. O financiamento será concretizado através da transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas do concelho. -----

3. As transferências de verbas serão realizadas trimestralmente em Janeiro, Abril, Julho e Outubro, nos montantes a definir anualmente. -----

4. As verbas a transferir directamente para os Agrupamentos de Escolas destinam-se a garantir meios para fazer face às despesas com: -----

a) Documentação de suporte à actividade educativa (caderneta escolar, impressos, livros de registo, boletins de matrícula, modelos de avaliação, etc). -----

b) Materiais de expediente e limpeza das instalações-----

c) Artigos de secretaria (livros de ponto, arquivadores, cd's, livros de requisições, livros de cheques, etc)-----

d) Materiais de farmácia (álcool, pensos, algodão, compressas, pomadas, etc)

e) Materiais de desgaste (giz, apagadores, cartolinas, marcadores, toner, papel, etc)

Por outro lado, continuará a ser garantido o financiamento por parte da autarquia, em processos independentes, nas seguintes rubricas:-----

1. Acção Social Escolar - os apoios a conceder aos alunos do 1º ciclo do ensino básico neste âmbito continuarão a ser assumidos pela Câmara Municipal da Guarda, através das Juntas de Freguesia ou pelos seus próprios meios. -----

2. Aquecimento Escolar - verbas asseguradas através de transferência para as Juntas de Freguesia rurais ou assumindo os encargos na zona urbana.-----

3. Aquisição de equipamentos e a sua manutenção (fotocopiadoras, aspiradores, máquinas de lavar loiça, computadores, etc) - mediante proposta dos Agrupamentos de Escolas.-----

4. Materiais didácticos – investimento garantido pela autarquia mediante proposta dos Agrupamentos de Escolas e disponibilidade financeira.-----

5. Conservação e reparação de edifícios escolares - serão da responsabilidade directa do município, podendo delegar essa competência nas Juntas de Freguesia.--
6. Apoio ao funcionamento de ATL's e CAF's – atribuição de verbas por ano lectivo, mediante proposta específica do Pelouro da Educação. -----
7. Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular - assegurado pela autarquia, de acordo com o financiamento previsto pelo Ministério da Educação.---
8. Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar - assegurado pela autarquia, de acordo com o financiamento previsto pelo Ministério da Educação, acrescido das participações familiares definidas.-----

O modelo de financiamento agora proposto resulta de um processo negocial com os Agrupamentos de Escolas, devendo implementar-se a partir de Janeiro de 2009 e consideradas as verbas correspondentes a cada um dos Agrupamentos, conforme quadro que se apresenta em anexo à presente proposta.-----

Quaisquer outras atribuições ou competências não especificadas no presente modelo de financiamento serão analisadas e decididas pelo Executivo Municipal, mediante proposta do Pelouro da Educação.” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de financiamento. -----

2.3 - PELOURO DO DESPORTO - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA GUARDA - TORNEIO INTER-ASSOCIAÇÕES FUTSAL - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Associação de Futebol da Guarda, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a organização do Torneio Inter-Associações de Futsal (Zona Norte), a levar a efeito nos dias 19, 20 e 21 de Dezembro, do ano corrente, nesta cidade.-----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.800,00 Euros (dois mil e oitocentos euros).-----

2.4 - PELOURO DA CULTURA - INSIDE OUT – PROPOSTA: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Pelouro da Cultura, do seguinte teor: -----

PROPOSTA

O Inside Out referente ao primeiro trimestre de 2009 irá ser feito na Cáritas Diocesana da Guarda, instituição que dá um grande apoio social e pedagógico junto de crianças e jovens carenciados (portugueses e emigrantes). Neste sentido, o trabalho de animação sócio educativa e artística vai ser feito na área da dança e movimento com a formadora e bailarina Filipa Francisco. A Filipa Francisco possui experiência de trabalho com jovens socialmente desfavorecidos e já desenvolve projectos artísticos de intervenção sócio cultural em diversas instituições. A bailarina e formadora vai trabalhar, durante um mês, com um grupo de crianças e jovens com idades compreendidas entre os 14 e 18 anos. Esse grupo será de cariz multi-étnico (ciganos, emigrantes do Leste, árabes, etc.), facto que proporcionará uma experiência diversificada e enriquecedora. O trabalho artístico final deste projecto Inside Out será apresentado no Pequeno Auditório Municipal da Guarda, a 2 de Abril de 2009. -----

Neste sentido, venho por este meio propor os seguintes pagamentos: -----

- Pagamento de 1.500 Euros, (isento de IVA) referente ao cachet (cheque a Filipa Francisco, NIF: 197 675 182); -----
 - Pagamento de 480 Euros referente à alimentação da formadora; -----
 - Pagamento de 1.058 Euros referente ao alojamento da formadora; -----
 - Pagamento das viagens de Lisboa – Guarda – Lisboa, de carro, mediante a apresentação de recibos. -----
 - O montante deverá sair da rubrica “Apoio a outras actividades culturais”. -----
- Total da verba: 3 038,00 Euros (três mil e trinta e oito euros).” -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

2.5 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO DE 2009 – PROPOSTA: -----

Foi presente a proposta de Programação Cultural de Janeiro/Fevereiro/Março de 2009, elaborada pelo NAC, documento que se dá como integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente acta e que vai ser arquivado na pasta de documentos referente à presente reunião.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES

04 INSALUBRIDADE

05 JUNTAS DE FREGUESIA

5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DOS CARINHOS - AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉCTRICA NO LARGO DO SALÃO DE CONVÍVIO EM TOITO - PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a obra de ampliação da rede eléctrica que pretende levar a efeito na freguesia, (Largo do Salão de Convívio – Toito) cujo orçamento da EDP se cifra no montante total de 384,64 Euros. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 384.64 Euros (trezentos e oitenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DA VELA - PEDIDO DE APOIO COM MATERIAIS PARA OBRAS DE MELHORAMENTOS: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de manilhas para proceder a obras de melhoramentos na freguesia, (escoamento de águas pluviais).-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual se informa tratar-se da construção de um colector pluvial na rua da Ribeira, no troço inferior junto à ribeira de Santo Amaro, no lugar das Poldres.-----

Informa ainda que esta obra se inclui no projecto de “Arranjo de Arruamentos em Vela” elaborado por aquele Gabinete, no ano de 2005. -----

Para o efeito junta uma estimativa dos materiais a utilizar nesta obra no montante de 3.836,71 Euros, acrescido de IVA. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 4.604,05 Euros (quatro mil seiscentos e quatro euros e cinco cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo.-----

5.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE MEIOS - PEDIDO DE APOIO:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com a obra de arranjo da escadaria anexa à igreja matriz daquela freguesia.-----

Sobre o mesmo recaiu a seguinte informação do DOM: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a que, após visita ao local acompanhado pelo Presidente da Freguesia, verifiquei que a escadaria em causa é composta de 8 degraus com uma largura média de 2 metros construídos em blocos pré-fabricados de betão sem qualquer revestimento apresentando-se já bastante degradados pondo em perigo os seus utentes. Esta escadaria não possui qualquer corrimão nem gradeamento.-----

No meu parecer esta escadaria deveria ser reconstruída com a aplicação de lancis de granito com as dimensões de 200*20*10 cm e cubos de 5*5*5 cm do mesmo material. Ladeando toda a escadaria até a casa mais próxima, deverá ser colocado um gradeamento que servirá também de corrimão. O pormenor do gradeamento poderá ser fornecido por este departamento.-----

Estas obras poderão ser feitas pela Junta de Freguesia com acompanhamento técnico deste departamento e o valor dos materiais a aplicar importa em 750,00 Euros para os degraus e 825,00 euros para o gradeamento.” -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 1.575,00 Euros (mil quinhentos e setenta e cinco euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

5.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE CAVADOUDE - PEDIDO DE APOIO: ---

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal no montante de 2.000,00 Euros, para pagamento do trabalho efectuado por uma tarefaira, no ATL, daquela freguesia, durante o primeiro período do ano lectivo 2007/2008. -----

A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.000,00 Euros (dois mil euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 - ILUMINAÇÃO DO RECINTO DESPORTIVO DA ESCOLA DAS LAMEIRINHAS - RECEPÇÃO DEFINITIVA - PARA CONHECIMENTO: -

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Egitécnica, Técnico Construtora, Lda., por contrato n.º111/01, de 12 de Dezembro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame e vistoria de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 - TORRES DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - RECEPÇÃO DEFINITIVA - PARA CONHECIMENTO:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Egitécnica, Técnico Construtora, Lda., por contrato n.º63/02, de

26 de Novembro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame e vistoria de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.3 - REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 527 DE ACESSO A GONÇALO - RECEPÇÃO DEFINITIVA - PARA CONHECIMENTO:-----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma António José Baraças, por contrato n.º114/01, de 20 de Dezembro, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.4 - IMPERMEABILIZAÇÃO DO TERRAÇO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO BLOCO L3B E L3C - RECEPÇÃO PROVISÓRIA - PARA CONHECIMENTO:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Silvil – Construções Silva Lopes, Lda., por contrato n.º29/08, de 30 de Julho, em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade com o projecto e caderno de encargos, a considera em condições de ser recebida provisoriamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.5 - INTERVENÇÃO NA TORRE DE MENAGEM E ESPAÇO ENVOLVENTE - TRABALHOS A MENOS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:---

Sobre este assunto foi presente uma informação do DEM, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Para os devidos efeitos cumpre-me informar que com o decorrer da obra mencionada em epígrafe foram efectuadas rectificações na infra-estrutura de rede eléctrica no Espaço de Acolhimento, a Torre de Menagem e no Espaço Envolvente; no sistema de ventilação mecânica, na quantidade de equipamento hoteleiro e no painel de sinalética. -----

- Os trabalhos a menos são de 22.914,50 Euros, sem IVA. -----

O valor dos trabalhos a menos é de 22.914,50 Euros (vinte e dois mil novecentos e catorze euros e cinquenta cêntimos), representam um decréscimo 3,54% do valor da adjudicação. -----

Junto se anexa a lista de trabalhos a menos referente à obra em epígrafe. -----

Proponho que se proceda à aprovação dos mesmos e se formalize o respectivo contrato.” -----

A Câmara deliberou aprovar os trabalhos a menos no montante de 22.914,50 Euros (vinte e dois mil novecentos e catorze euros e cinquenta cêntimos) devendo proceder-se à celebração do respectivo contrato, nos termos legais. -----

6.6 - INTERVENÇÃO NA TORRE DE MENAGEM E ESPAÇO ENVOLVENTE - TRABALHOS DE COMPENSAÇÃO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----

Este processo foi retirado da reunião para melhor análise e informação técnica.-

6.7 - REABILITAÇÃO DA CAPELA DO CEMITÉRIO DA GUARDA - AJUSTE DIRECTO - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS, CONVITE, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -----

Foi presente para apreciação e aprovação o processo de concurso respeitante à obra em epígrafe devidamente elaborado pelo DEM desta Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e contratualizar a empreitada através do procedimento por Ajuste Directo.-----

Deliberou ainda nomear o júri conforme proposto.-----

6.8 - ADAPTAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DO BACALHAU PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL "ENSIGUARDA" - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO:-----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à empreitada em epígrafe, agora acompanhado do projecto da decisão de adjudicação elaborado nos termos do n.º1 do art.º 125º do C.C.P., aprovado pelo Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro de 2008 e no qual se propõe a adjudicação do mesmo à firma A.R.L. – Construções, S.A., ao abrigo do disposto no n.º1 do art.º 73º do C.C.P. -----

A Câmara deliberou adjudicar os trabalhos à firma A.R.L. – Construções, S.A., pelo montante de 149.696,71 Euros (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e seis euros e setenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de 30 dias.-----

Deliberou ainda aprovar a minuta do contrato.-----

07 OBRAS PARTICULARES

7.1 - ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL - CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS - PORTELA - APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS – DECISÃO:-----

Este processo foi retirado da reunião para melhor análise e informação.-----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 9 de Novembro de 2005 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 28 de Novembro a 11 de Dezembro de 2008. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----